



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a 7ª Sessão Ordinária. Sob a presidência do Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, a sessão foi iniciada com o agradecimento do Presidente aos presentes. **Devido à** ausência do Secretário-Geral, Vereador Eder Fernando, foi chamado o **Vereador Alan Edson da Silva** para proceder à chamada regimental, registrando-se a presença dos seguintes parlamentares: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e José Paulo Junio Silva. Vereador ausente: Eder Fernando. Havendo quórum regimental, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Seguindo o rito, solicitou ao Secretário-Geral a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 06/05/2026. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação nominal, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder 'sim' e os contrários, 'não'. A ata foi aprovada por sete 07 votos favoráveis, proferidos pelos vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar, Jose Paulo Junio e João Vitor dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa."

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOÃO VITOR DOS SANTOS -

REQUERIMENTO Nº 53/2026

Assunto: Informações sobre o plano do Prefeito Municipal para a criação do PEV (Ponto de Entrega Voluntária) no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado este pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Locais: Quais bairros ou regiões de Jambéiro foram mapeados para receber as instalações do PEV?

Cronograma: Qual a previsão de início das obras ou da implantação do primeiro posto de coleta? Materiais: Quais tipos de resíduos (recicláveis, entulho, poda, eletrônicos) serão aceitos em cada PEV? Operação: Como será feita a gestão do local, a segurança contra vandalismo e a frequência de recolhimento? Conscientização: Existe um plano de educação ambiental para orientar os moradores sobre o uso correto do PEV? Termos em que, pede deferimento. Jambéiro, 14 de maio de 2026

DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA

REQUERIMENTO Nº 54/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja verificada, junto à empresa Mioclin, a possibilidade de substituição do sistema de banco de horas pelo pagamento das horas excedentes em forma de horas extras aos funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: O presente requerimento se faz necessário em razão das constantes reclamações dos funcionários acerca da dificuldade em usufruir das horas acumuladas no banco de horas, tendo em vista a alta demanda de trabalho existente atualmente.

Segundo relatos, o volume de serviços e a necessidade contínua de atendimento impedem que os colaboradores consigam compensar as horas acumuladas dentro do período adequado, ocasionando desgaste físico, desmotivação e prejuízos ao bem-estar dos trabalhadores.

Dessa forma, o pagamento das horas excedentes em valores, na forma de horas extras, mostra-se uma alternativa mais justa e adequada à realidade enfrentada pelos funcionários, valorizando o esforço desempenhado e garantindo maior segurança financeira aos trabalhadores. Jambéiro, 14 de maio de 2026

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOÃO VITOR DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 44/2026

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, adote as medidas cabíveis junto às operadoras Claro e Vivo, com o objetivo de promover a ampliação e a melhoria da cobertura de sinal de telefonia móvel e internet em todo o território do município.

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas reclamações de munícipes quanto à instabilidade e à insuficiência do sinal de telefonia e dados móveis.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo no sentido de cobrar das referidas prestadoras a ampliação da infraestrutura, com instalação de novas antenas, modernização das redes existentes e adoção de tecnologias que garantam maior qualidade e abrangência do serviço. Jambéiro, 14 de maio de 2026

DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência que seja realizado estudo para a implantação de um Plano de Carreira destinado aos servidores/funcionários municipais, visando à valorização profissional da categoria.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos funcionários, reconhecendo a importância dos serviços prestados à população e incentivando o crescimento profissional dentro da administração pública.

A implantação de um Plano de Carreira proporcionará maior motivação, segurança e perspectiva de desenvolvimento aos servidores, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Investir na valorização do funcionalismo público é investir diretamente na eficiência da administração municipal, fortalecendo o compromisso, a qualificação e o desempenho dos profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização do referido estudo e futura implantação do Plano de Carreira.

Encerrada a leitura do expediente, o Senhor Presidente submeteu à discussão os Requerimentos nº 53 e 54/2026. Não havendo mais interessados na discussão, as proposições foram submetidas à votação nominal, sendo aprovadas por unanimidade (sete votos favoráveis). Registraram voto favorável os Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Junio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza.

"Na sequência, o Presidente facultou a palavra aos Vereadores para discorrerem sobre as matérias que prescindem de deliberação, especificamente as Indicações, ocasião em que seus autores fizeram uso da tribuna. Continuando o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência unânime dos pares, o intervalo foi suprimido, passando-se imediatamente à Ordem do Dia. Por fim, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral a leitura das matérias constantes em pauta:"

DISCUSSAO VOTAÇÃO UNICA

Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 24/2026 - "Parágrafo 16. A estrutura orçamentária obedecerá à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jambéiro."

Emenda aditiva /2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 09 de março de 2026 "Fica acrescido o Art. 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 09 de março de 2026, com a seguinte redação: "Art. 13 – A eventual concessão de gratificação aos demais servidores ocupantes do cargo de Inspetor de Alunos dependerá, obrigatoriamente, da prévia elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando vedada a ampliação do benefício sem o atendimento dessa exigência legal.

PRIMEIRA DISCUSSAO VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 24, de 28 de abril de 2026 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Jambéiro para o exercício financeiro de 2027.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 – Promove alteração no quadro de cargos e salários do Município de Jambéiro e dá outras providências.

Concluída a leitura, o Presidente colocou em discussão a Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24. Não havendo mais manifestações, orientou: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por seis votos favoráveis, com o voto dos vereadores: José Paulo Junio Silva, Claudineia Santos de Paula, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e João Vitor dos Santos, sendo contrário o vereador Alan Edson da Silva.

Continuando, o Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 04. Não havendo mais manifestações, orientou: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". O projeto foi reprovado por sete votos contrários, com o voto dos vereadores: José Paulo Junio Silva, Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e João Vitor dos Santos.

Rodovia João do Amaral Gurgel, nº587, Centro – Jambéiro – SP – CEP 12.270-000

Tel: (012) 3978-1321

e-mail: parlament@camarajambeiro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO


ESTADO DE SÃO PAULO

Continuando, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 24, já devidamente emendado. Solicitou a palavra, Vereadores Rodrigo Silvério e Luciana Arantes." Não havendo mais manifestações, orientou: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: José Paulo Junio Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar e João Vítor dos Santos. Vereadores contrário: Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza

Continuando colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº04, solicitou a palavra os Vereadores Henrique Garcia, João Vítor, José Paulo, Luciana Arantes e Rodrigo Silvério. Não havendo mais manifestações, orientou: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". O projeto foi reprovado por sete votos dos vereadores: Claudineia Santos de Paula, Alan Edson da Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Luciana Arantes Mendes Marcon, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Junio Silva.

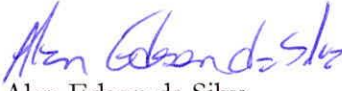
"Não havendo mais matérias para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra para as Considerações Finais aos vereadores: Henrique Garcia Rodrigo Silvério, e Jose Paulo. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata.

Sala Major Gurgel, 20 de maio de 2026.


Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -


Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-


Eder Fernando Santos
-Secretário Geral -


Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto